



Política de Gestão de Risco



1. Objetivo

Estabelecer os princípios, responsabilidades e procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação dos riscos relevantes que possam impactar os fundos geridos pela Real Capital Partners ("Gestora"), conforme exigido pela ICVM 175/2022 e pelas diretrizes da ANBIMA.

2. Governança e Responsabilidades

O Diretor de Risco é o responsável pela implementação desta política, com reporte direto ao Diretor responsável pela gestão das carteiras. A estrutura de gestão de riscos é independente das áreas de investimento, conforme boas práticas de governança.

3. Tipos de Riscos

3.1 Risco Operacional

São riscos decorrentes de falhas de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. A mitigação inclui:

- Processos documentados e validados;
- Plano de Continuidade de Negócios ativo;
- Controles internos complementares aos do administrador fiduciário.

3.2 Risco de Liquidez

Refere-se à capacidade de honrar os resgates nos prazos definidos sem comprometer as carteiras. A avaliação envolve:

- Acompanhamento diário dos prazos de liquidação dos ativos;
- Estabelecimento de limites mínimos de liquidez por fundo, revisados mensalmente.

3.3 Risco de Mercado

Variações nos preços de ativos podem gerar perdas nos fundos. O monitoramento é feito por:

- Value at Risk (VaR): Estima a perda máxima esperada dentro de um intervalo de confiança;
- Stress Test: Simula cenários extremos de mercado com base em premissas históricas ou hipotéticas.

3.4 Risco de Crédito

Relaciona-se à inadimplência de emissores ou contrapartes. São aplicados:

- Limites de exposição por emissor e sacado;
- Parecer técnico com análise de garantias, taxa de retorno e classificação de risco;
- Avaliação de concentração conforme política específica de cada fundo.



4. Registro e Monitoramento

Todos os procedimentos e controles de risco são registrados e documentados eletronicamente, com armazenagem segura por no mínimo 5 anos. As exposições são reportadas periodicamente à gestão e ao administrador fiduciário.

5. Revisão e Atualização

Esta política será revisada no mínimo a cada 24 meses ou sempre que houver:

- Alteração na estrutura de risco dos fundos;
- Mudanças regulatórias relevantes;
- Identificação de falhas nos controles existentes.

Revisão: Janeiro/2025